

Amianto: não existe limite seguro

Diversas entidades ligadas à saúde e segurança do trabalhador repudiaram a Portaria nº 1.287, do Ministério do Trabalho e Emprego, de 30/09/2015, que institui em seu âmbito a Comissão Especial para Debater o Uso do Amianto no Brasil, sob o prisma do uso seguro.

O amianto é uma substância comprovadamente carcinogênica, em todas as suas formas mineralógicas, segundo a Agência Internacional da Pesquisa sobre o Câncer, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e por esta formalmente reconhecida e classificada como tal. Também a International Joint Policy Committee of the Societies of Epidemiology (IIPC-SE) publicou um "position statement" clamando pelo banimento do amianto. Dentre as patologias causadas pelo amianto destacam-se as placas pleurais, a asbestose, o adenocarcinoma broncogênico, o mesotelioma de pleura, pericárdio e peritônio, e outros cânceres; todas essas doenças são graves e irreversíveis para as quais não há tratamento que leve à cura.

O estabelecimento da relação causal entre enfermidades como o câncer e exposições ambientais e ocupacionais é dificultado pelo longo tempo de latência que requer memorização de experiências passadas e complexidade na definição de diagnóstico, baseada em exames de alta complexidade, de imagem, anatomopatológicos e histoquímicos. Isso se torna especialmente importante no Brasil, pela ainda baixa cobertura e acesso a serviços de saúde de qualidade, especialmente em locais longe dos centros urbanos, onde raramente são coletadas histórias ocupacionais e de exposições ambientais durante as consultas clínicas, o que limita a identificação das origens e causas do adoecimento.

Considerando-se que as estimativas da extensão da população potencialmente exposta chegam a milhões de pessoas, considerando-se a distribuição universal e ampla das exposições ambientais e ocupacionais presentes em toda a cadeia produtiva, acrescidos das fragilidades da ação e fiscalização pública, pode-se afirmar que a tese do uso seguro do amianto é absolutamente falaciosa.

Em nota, assinada pelo diretor da ENSP/Fiocruz, Hermano Castro, a instituição se posiciona em total desacordo com tal portaria. Para o médico, não cabe normatizar o uso seguro do amianto quando sua produção e uso estão sendo banidos em vários países que seguem diretrizes da OMS quanto aos seus efeitos nocivos à saúde das populações.

De acordo com Castro, a própria Fiocruz tem demonstrado, em inúmeros fóruns, os malefícios do amianto e o impacto sobre a morbimortalidade das populações expostas ocupacional e ambientalmente.

Nos últimos 30 anos, os resultados dos estudos sobre o uso do mineral não deixam dúvidas de que todas as formas de amianto, inclusive o crisotila, provocam câncer. "Os danos causados pelo amianto não se restringem aos trabalhadores, mas comprometem a saúde de toda a população exposta. Deixa de ser mais um problema ocupacional estrito e se torna um grave problema de saúde pública. O amianto ultrapassa os muros das fábricas, onde deixa uma legião de trabalhadores adoecidos e ganha a sociedade ao ter sua utilização permitida em diversos produtos de consumo cotidiano, por exemplo, as telhas de cobertura."

A OMS classifica o amianto como um 'inimigo silencioso'. Em publicação do organismo internacional, em que é atestada a nocividade da fibra, está estabelecido que não há limite seguro para a exposição ao mineral e há recomendações para sua substituição como a melhor forma de prevenir câncer, não havendo nenhuma forma de se trabalhar com o amianto sem que haja risco à saúde.

"Protelar a lei do banimento do amianto coloca o Brasil entre os países que não enfrentam o problema da epidemia do câncer, hoje realidade na Europa, e estabelece o pico da nossa mortalidade para os próximos 20 anos, dado o longo período de latência para o câncer de pleura, denominado mesotelioma", diz Hermano Castro.

*Fontes: Jornal eletrônico Brasil 2pontos
(<http://br2pontos.com/?p=6011>)*

Renast Online

(<http://renastonline.ensp.fiocruz.br/noticias/n%C3%A3o-existe-uso-seguro-amianto-rep%C3%BAdio-portaria-mte>)

CEREST Itapeva promove capacitações para profissionais de saúde em municípios de sua área de abrangência

O CEREST Itapeva por meio dos seus técnicos Ana Carolina Guimarães Ferreira Santos (psicóloga) e Rafael de Lima Camargo (enfermeiro) realizou durante o mês de outubro/2015 capacitações voltadas aos profissionais de saúde que atuam nos municípios de nossa área de abrangência.

No dia 09 a capacitação foi realizada no município de Nova Campina, voltada aos profissionais da Atenção Básica de Saúde, sobre a Notificação de Agravos à Saúde do Trabalhador.

Abordando o diagnóstico e notificação de Transtornos Mentais Relacionado ao Trabalho, a psicóloga Ana Carolina esteve realizando capacitação com os profissionais que atuam nos serviços de saúde mental nos municípios de Taquarivaí (13), Apiaí (21), Itararé (22) e Buri (26).

Já nos dias 28 e 29, o enfermeiro Rafael Camargo esteve na Santa Casa de Itararé capacitando os profissionais de enfermagem sobre Notificação de Acidentes de Trabalho – SINAN/RAAT.

18º Encontro Estadual da RENAST

Do dia 06 a 08 de outubro aconteceu em São Paulo o 18º Encontro Estadual da Rede Nacional de Atenção a Saúde do Trabalhador (RENAST). Juntamente ocorreu a 3ª Mostra de Experiências em Saúde do Trabalhador.

Estiveram presentes no Encontro representando o CEREST Itapeva a psicóloga Ana Carolina Guimarães, como representante da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador de Itapeva (CIST) o conselheiro Waldecir de Araújo, além de representatividades da GVE e GVS XXXII de Itapeva.



NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Entre 01 de janeiro e 30 de setembro de 2015, foram notificados na área de abrangência do CEREST Itapeva 243 agravos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, sendo: 136 Acidentes de Trabalho Grave; 63 Acidentes com Exposição à Material Biológico; 23 Intoxicações Exógenas relacionadas ao trabalho; 10 LER/DORT, 01 Dermatoses Ocupacionais, 09 Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e 01 Pneumoconiose. Ainda foram notificados 37 Acidentes com Animal Peçonhento relacionado ao trabalho.

Neste mesmo período também foram notificados através do Relatório de Atendimento ao Acidentado de Trabalho (RAAT) 835 notificações, tendo como destaque os municípios de Itapeva (385); Buri (146); Itaberá (92); Ribeirão Branco (58); Itararé (57).

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto Comeron

Secretário Municipal Saúde: Luiz Fernando Tassinari

Equipe Técnica: Luciana Gimenez Raffa Gonçalves (gerente técnica/fisioterapeuta); Ana Carolina Guimarães Ferreira Santos (psicóloga); Joice Inacio de Oliveira (téc. de enfermagem); Rafael de Lima Camargo (enfermeiro); Vítor Stolar (médico do trabalho); Waldiléia da Silva Oliveira Martins (cirurgiã dentista).

10 de Novembro

Dia Nacional de
Prevenção e Combate da

SURDEZ



**TODOS
JUNTOS
CONTRA O
TRABALHO
INFANTIL**

Informe CEREST Itapeva é um Boletim Informativo gratuito sobre Saúde do Trabalhador com iniciativa do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Itapeva. Endereço: Rua Olívia Marques, 161 – Centro – CEP: 18.400-100 – Itapeva/SP – Fone: (15) 3521-7376 – email: cerest@itapeva.sp.gov.br. Gerência Técnica: Luciana Gimenez Raffa Gonçalves.